
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 18 de Junho de
2024 Edição 734 ---EDIÇÃO ESPECIAL---



PORTARIA SGP Nº 3230/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo relacionada o progresso funcional nas seguintes datas:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18323-1	Lucelia Ferreira	Monitor de Creche (NA II)	07-00	08-00	27/01/2017
18323-1	Lucelia Ferreira	Monitor de Creche (NA II)	08-00	09-00	30/01/2020
8672-1	Silvana Pereira dos Santos	Inspetor de Alunos (NA I)	18-00	19-00	10/01/2024

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Junho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
17/06/2024 17:06:35
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/06/2024 16:16:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 3231/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município; Lei Nº 1.042/71 Art. 162 e Aet. 115 §1º DA LOM;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora abaixo relacionada o adicional quinquenal sobre seus vencimentos conforme determinação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	A CONTAR DE:
18323-1	Lucelia Ferreira	Monitor de Creche (NA II)	1º	28/01/2019

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Junho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
17/06/2024 17:06:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/06/2024 16:16:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 3232/2024

Constitui e designa membros para compor Comissão Especial Para o Processo de Licitação de Contratação de Empresa para prestar serviço de assistência à saúde dos servidores públicos, celetistas e seus dependentes legais, da administração direta da Prefeitura Municipal De Pouso Alegre, aposentados e pensionistas do IPREM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o contrato administrativo nº 96/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico hospitalar, com quadro técnico, para atender aos servidores públicos, celetistas e seus dependentes da administração direta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, aposentados e pensionistas do IPREM, de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições, trata-se de contrato emergencial com vigência até 14/02/2025, com cláusula resolutiva;

Considerando que a Lei nº 14133/2021 (nova Lei de Licitações) estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Estudo, Análise e Elaboração dos documentos Para o Processo de Licitação de Contratação de Empresa para prestar serviço de Assistência à Saúde aos Servidores Públicos,





Celetistas e seus Dependentes legais, da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre;

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

I – Luiz Ricardo Lisboa Rosa, Matrícula 23607-1, Assessor;

II – Jéssica Suellen Leite, Matrícula 16034-1, Agente Administrativo;

III – Helen Patrícia Cristel Silva, Matrícula 13447-1, Auxiliar Administrativo I;

IV – Fabiana da Silva Eleutério, Matrícula 15062-1, Enfermeira Pronto-Atendimento;

V – Alexandre Maciel Ribeiro, Matrícula 12749-1, Agente de Saúde Pública

Art. 3º - Compete à comissão, promover pesquisas e análises de documentos para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, recebimento e análise de propostas/cotações que viabilizem a melhor contratação para atender os servidores públicos municipais;

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial receberão 20% de gratificação mensal, em conformidade com o artigo 156, inciso “II” da Lei nº 1.042/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre) até que seja realizado o processo licitatório.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Junho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
17/06/2024 17:07:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
17/06/2024 16:15:46

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

